

Eixo 1- Transversalização da dimensão de género – Medidas propostas

Área 1.1 - Integração da dimensão de Género na administração pública como requisito de boa governação	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Integrar a preocupação com o <i>mainstreaming</i> da igualdade e da não-discriminação (abrangendo nomeadamente as áreas da orientação sexual e identidade de género), aliada à dimensão de género, na legislação e nas grandes opções de política, nomeadamente nos Planos Nacionais, garantindo o parecer da CIG sobre estas matérias e promovendo a avaliação do impacte da sua concretização.	PCM/SEI/CIG	Todos os Ministérios	Contabilizar anualmente o número de diplomas e grandes opções de política onde foi integrada a dimensão da igualdade e da não-discriminação, aliada à dimensão de género	Toda a vigência do Plano
Medida 2	Assegurar a transversalidade da preocupação com a discriminação múltipla (abrangendo as áreas da orientação sexual e identidade de género, idade, deficiência, origem étnica e religião) em todas as medidas relativas à integração da dimensão de género, incluindo os Planos Sectoriais para a Igualdade e a intervenção de Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade	PCM/SEI/CIG	Todos os Ministérios	Contabilizar anualmente as medidas com enfoque na discriminação múltipla e avaliar o seu impacto.	Toda a vigência do Plano
Área 1.2 – Integração da dimensão de Género e das práticas de cidadania em	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização

todos os domínios sectoriais		medida			
Medida 1	Promover a formação em Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (incluindo as questões relativas à orientação sexual e identidade de género) dirigida a dirigentes, chefias, funcionárias/os e agentes da Administração Central e Local, bem como de conselheiras/os para a igualdade e membros das equipas interdepartamentais.	PCM/SEI/CIG	CEFA, MFAP/INA, MTSS/IEFP	Contabilizar anualmente: - Nº de acções de formação em Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação; - Nº de pessoas abrangidas por cada categoria profissional;	Toda a vigência do Plano, com início em 2011
Medida 2	Promover protocolos com autarquias no sentido de adoptarem Planos Municipais para a Igualdade que contemplem acções referentes à promoção da igualdade de género aliada à promoção da igualdade e da não-discriminação em função da orientação sexual e identidade de género.	PCM/SEI/CIG	Autarquias	Contabilizar anualmente o número de protocolos assinados;	Durante toda a vigência do Plano, com início em 2011
Medida 3	Garantir que os Planos e Relatórios de Actividades, bem como os respectivos balanços Sociais, dos Ministérios e Serviços identifiquem acções referentes à promoção da igualdade de género e da não-discriminação em função da orientação sexual e identidade de género.	PCM/SEI/CIG	Todos os Ministérios	Identificar e contabilizar as medidas de acção positiva adoptadas e executadas por cada Ministério, seu impacto sobre os/as respectivos/as funcionários/as e sobre a cultura de não-discriminação do	Toda a vigência do Plano, com início em 2011

				Ministério	
--	--	--	--	------------	--

Eixo 2 – Intervenção sectorial

Área 2.1 – Educação e ensino superior	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Promover a integração da dimensão de género, aliada à preocupação com a não-discriminação em função da orientação sexual e identidade de género, quer na definição dos perfis de competências, quer nos perfis de formação de profissionais de educação.	PCM/SEI/CIG, ME	CFAEs	Contabilizar: - Nº de protocolos estabelecidos - Nº de acções acreditadas sobre igualdade de género realizados, por áreas disciplinares, temáticas e/ou de intervenção, por públicos profissionais destinatários, por graus/níveis educativos e por entidades formadoras; - Nº de pessoas que finalizam as acções de formação acreditadas, em função do sexo, por áreas disciplinares e temáticas;	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Medida 2	Promover uma	PCM/CIG, MTSS/		Contabilizar	A iniciar no ano

	orientação escolar e profissional sem estereótipos sobre género ou sobre categorias de discriminação como a orientação sexual ou a identidade de género, integrando estas dimensões no Currículo Escolar, bem como nas diversas dimensões da Educação e Formação ao Longo da Vida, nomeadamente operacionalizando-a através da área de projecto e educação cívica.	IEFP, ME		anualmente: - Nº de escolas que promoveram campanhas sobre igualdade de género e contra as várias formas de discriminação - Nº de Cursos de formação ao Longo da Vida que incluíram módulos de Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação - Nº de pessoas, desagregadas por sexo, que frequentaram estes módulos - Nº de acções de formação que integraram módulos em Igualdade de Género	lectivo 2011/12
Medida 3	Promover materiais que sensibilizam para a igualdade e contra a discriminação e garantir um regime de avaliação, certificação e adopção de manuais escolares do ensino básico e secundário, no sentido de incluir a dimensão de género e da não-discriminação nos critérios de	PCM/CIG, ME, e outros agentes		Contabilizar anualmente: - Nº de escolas que adoptam materiais anti-discriminação - Nº de acções de sensibilização destinadas a autores e autoras dos manuais	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano

	qualidade para a produção de materiais pedagógicos, escritos e multimédia, nomeadamente, através da sensibilização dos autores e autoras dos manuais escolares, bem como das respectivas editoras			escolares e das respectivas editoras; - N.º de participantes	
Área 2.2 – Investigação e Sociedade de Conhecimento	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Promover o reforço pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) à investigação em todos os domínios das relações de género e das políticas para a igualdade entre mulheres e homens e contra a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género.	PCM/CIG, MCTES/FCT		Contabilizar anualmente: - N.º de projectos candidatos e financiados pela FCT, por instituição, área científica no domínio das relações sociais de género e das políticas para a igualdade e contra a discriminação; - N.º de acções e de produtos de divulgação dos projectos de investigação financiados.	Toda a vigência do Plano
Medida 2	Definir, em articulação com os organismos competentes, e mediante consulta às ONGs com trabalho relevante na área, os perfis formativos e respectivos	PCM/CIG, ME, MTSS		Contabilizar: - N.º de perfis e instrumentos e materiais de suporte elaborados	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano

	referenciais de formação, bem como a elaboração dos instrumentos e materiais de suporte à formação em Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação.			- Nº de referenciais de formação divulgados e adoptados	
Medida 3	Promover, em colaboração com os organismos competentes, a Certificação de Aptidão Profissional de formadores e formadoras em Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação.	PCM/CIG,MTSS/IEFP, ME/ ANQ		Contabilizar anualmente: - Nº de acções de formação de formadores em Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação realizadas e certificadas - Nº de formadores e formadoras certificadas	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Área 2.3 – Desporto	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Responsabilizar, através dos contratos-programas, os agentes desportivos, particularmente as federações desportivas, para a garantia da não-discriminação em função do sexo, da orientação sexual e da identidade de género no desporto.	PCM/IND		Monitorizar a inclusão nos contratos-programa da garantia de não-discriminação em função do sexo, da orientação sexual e identidade de género	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Área 2.4 – Organização da Vida económica, profissional e	Designação da medida	Entidade responsável pela	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na	Indicadores	Calendarização

familiar		coordenação da medida	execução da medida		
Medida 1	Sensibilizar para as famílias constituídas por casais de pessoas do mesmo sexo e pelas suas crianças e promover o seu reconhecimento face à lei, assegurando os direitos inerentes a esse reconhecimento.	PCM/SEI/CIG, MTSS		- Nº de ações de sensibilização - Propostas legislativas	Durante a vigência do Plano
Medida 2	Integrar a preocupação com o <i>mainstreaming</i> da diversidade familiar (abrangendo nomeadamente as famílias constituídas por casais de pessoas do mesmo sexo) na legislação e nas grandes opções de política.	PCM/SEI/CIG, MTSS/CPPF	MS, ME, MJ, outros Ministérios	Contabilizar anualmente o número de diplomas e grandes opções de política onde foi integrada a dimensão da diversidade familiar	Toda a vigência do Plano
Área 2.5 - Cultura	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Valorizar os trabalhos de escrita, de criação e divulgação de produção cultural que defenda o respeito pelos direitos humanos de mulheres e de homens, independentemente da sua orientação sexual e identidade de género ou de qualquer outra característica.	MC		Contabilizar anualmente o número e impacto de trabalhos que incluem esta dimensão	Toda a vigência do Plano
Área 2.6 – Media, publicidade e marketing	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização

		medida			
Medida 1	Promover a investigação sobre estereótipos de género e sexualidade e sobre a desigualdade nas representações sociais na área dos media e da publicidade.	PCM/CIG, MCTES/FCT;		N.º de estudos relevantes apoiados; Divulgação e publicação dos estudos mais relevantes	Toda a vigência do Plano
Medida 2	Promover seminários e materiais de sensibilização para profissionais da comunicação social e da publicidade que enfatizem a sua responsabilidade na promoção da Igualdade de Género, da Cidadania e da Não-Discriminação, nomeadamente em função da orientação sexual e identidade de género.	PCM/CIG;GMCS MTSS/CENJOR		Contabilizar anualmente - N.º de profissionais que participaram em seminários - N.º de debates realizados sobre estas temáticas. - N.º de artigos escritos sobre estas temáticas.	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Medida 3	Sensibilizar para a integração da temática dos Direitos Humanos, Igualdade de Género e Não-Discriminação, nomeadamente em função da orientação sexual e da identidade de género, na formação em Jornalismo, Comunicação e Marketing	ME, MCTES, MTSS/CENJOR e outros agentes		Contabilizar o nº de disciplinas existentes nesta área	A iniciar em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Área 2.8 – Saúde (incluindo MGF)	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Assegurar que os estágios curriculares e profissionais desenvolvidos nas unidades de	MS, MCTES		Contabilizar anualmente o nº de pessoas que	Início em 2011 e toda a vigência do plano

	saúde incluem módulos de género, orientação sexual e identidade de género			frequentaram estes estágios curriculares e profissionais	
Medida 2	Promover acções de formação dirigidas a profissionais de saúde nas áreas do género, orientação sexual e identidade de género	MS, MTSS/RNCCI, PCM/SEI/CIG		Contabilizar anualmente o número de acções de formação	Início em 2011 e toda a vigência do plano
Medida 3	Assegurar mecanismos de protecção das/os utentes das unidades de saúde/integradas cuja experiência indique discriminação em função do género, orientação sexual ou identidade de género.	MS, MTSS/RNCCI, PCM/SEI/CIG		N.º de mecanismos de protecção criados	toda a vigência do plano

Área 2.9 – Violência de Género	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
....	Ver contributos da ILGA Portugal para o IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica				
Área 2.10 – Inclusão Social	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Promover um diagnóstico da exclusão social de pessoas transexuais em Portugal, com um enfoque nas pessoas que acumulam outras características de exclusão (ex: imigrantes)	PCM/SEI/CIG, MTSS, ISS, ACIDI		- Publicação do diagnóstico	2011
Medida 2	Garantir a formação de intervenores/as sociais nas áreas do género, orientação	PCM/SEI/CIG, MTSS, ISS		- Nº de acções de formação dirigidas a intervenores/as	Durante toda a vigência do plano, início em 2011

	sexual e identidade de género para funções de atendimento/acompanhamento, gestão de respostas e avaliação da qualidade.			sociais	
Medida 3	Apoiar a criação de respostas sociais específicas, por parte das ONG's dirigidas à população LGBT	MTSS	SEI/CIG	- N.º de pedidos de apoio/ N.º de apoios	2011
Área 2.11 – Orientação sexual e identidade de género	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Garantir a transversalidade da não-discriminação com base na orientação sexual e identidade de género, promovendo acções de formação específicas sobre a temática em todos os sectores, nomeadamente a Segurança, Justiça, Saúde, Segurança Social, Educação e Trabalho, e publicitando os resultados.	PCM/SEI/CIG	Todos os Ministérios e outros agentes	- Nº de acções de formação sobre discriminação com base na orientação sexual e identidade de género - Nº de referências a estas acções de formação nos meios de comunicação social	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Medida 2	Garantir reconhecimento às famílias das pessoas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais ou Transgénero) na definição de políticas de família e na produção de materiais inerentes.	MTSS/ISS, PCM/SEI/CIG		- Nº de materiais produzidos com referências a famílias das pessoas LGBT - Nº de documentos de política que incluem as famílias das pessoas LGBT	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Medida 3	Promover boas práticas a nível clínico e social no	MS, PCM/SEI/CIG, MTSS		- Acções de formação específicas	Início em 2011 e durante toda a

	acompanhamento de pessoas transexuais no Serviço Nacional de Saúde			sobre transexualidade	vigência do Plano
Área 2.12 – Juventude	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Promover campanhas de sensibilização para a igualdade de género e contra a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género;	CIG/IPJ		Nº de pessoas expostas a campanhas	2011

Área 2.13 - Organizações Não Governamentais	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Apoiar a intervenção das ONG e outras associações que promovam a igualdade de género, a cidadania e a não-discriminação, nomeadamente em função da orientação sexual e identidade de género.	PCM/SEI/CIG		Actividades desenvolvidas pelas ONG	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Medida 2	Reconhecer o papel das ONG no âmbito de acções de formação específicas contra a discriminação, promovendo essa valência	PCM/SEI/CIG	Entidades públicas de diversas áreas	Nº de acções de formação desenvolvidas pelas ONG	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano

Eixo 3 – Relações internacionais e cooperação

Área 3.1 – Relações	Designação da medida	Entidade responsável	Outra(s) entidade(s)	Indicadores	Calendarização
----------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------	----------------

Internacionais		pela coordenação da medida	envolvida(s) na execução da medida		
Medida 1	Promover as políticas e posições nacionais junto de organismos internacionais, nas áreas do género, orientação sexual e identidade de género.	MNE, e Todos os Ministérios na respectiva área de intervenção		Avaliar o impacto de Portugal em negociações nestes âmbitos a nível europeu	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Area 3.2 – Cooperação	Designação da medida	Entidade responsável pela coordenação da medida	Outra(s) entidade(s) envolvida(s) na execução da medida	Indicadores	Calendarização
Medida 1	Promover, nos programas de apoio à revisão de legislação, em países terceiros, a inclusão da perspectiva de género e da preocupação com a não-discriminação como parte do processo de boa governação.	PCM/CIG; MNE/ IPAD; MJ		Contabilizar os casos de sucesso e insucesso	Durante toda a vigência do Plano
Medida 2	Desenvolver programas de formação em Igualdade de Género e Não-Discriminação (nomeadamente em função da orientação sexual e da identidade de género) junto dos/as cooperantes na área da assessoria legislativa.	MNE/IPAD		Contabilizar anualmente o nº de acções e o nº de cooperantes abrangidos/as	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano
Medida 3	Apoiar projectos de ONG's para a disseminação das questões de igualdade e não-discriminação em países parceiros de Portugal no âmbito de cooperação e desenvolvimento	MNE/IPAD		N.º de projectos apoiados	Início em 2011 e durante toda a vigência do Plano

